

Consultar processo: xEmail - Reinaldo F...Tribunal de Justiça xSistema CNJ (Proc...Portal do Advogado xControle de docum...Sistema SAJ - C...+83

←→↺↻🔍Não seguro | projudi.tjpijus.br/projudi/movimentacao/RequererHabilitacao?numeroProcesso=256752320198180001☆🔒🌐🔍

AppsProcesso Virtual Na...AdministrativosPortal do AdvogadoGoogleNova guiaMeu INSS[bb.com.br]Zimbra: Movimenta...PJE 1ºPublicações

PROJUDI
Processo Judicial Digital

Sua sessão expira em: 29 Minutos 41 Segundos

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página InicialAções de 1º GrauAções de 2º GrauIntimaçõesAudiênciasSessões 2º GrauBuscas para PeticionarEstatísticasOutrosSair do Sistema

Processo nº 0025675-23.2019.818.0001 (177 dias em tramitação)

Proc. PrincipalO Próprio

Proc. Dependentes

Recursos Originários/Ações Autônomas

Juiz:J.E. Cível Teresina Zona Sul 1 - Bela Vista - ANEXO II - Des. Vicente Ribeiro Gonçalves Juiz: JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

Assunto:Seguro « Contratos de Consumo » DIREITO DO CONSUMIDOR

Complementares:

Classe:Processamento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento » PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Segredo de JustiçaNÃO

Fase ProcessualCONHECIMENTO

Situação:

Valor da Causa:R\$ 39.920,00

Cartório Extrajudicial:

ObjetoOBJETO NÃO CADASTRADO

Data de Distribuição29 de Julho de 2019 às 10:40:20

Último EventoJunta de Petição de Requisição de Habilitação

Prioridade

Peticões P/ Analisar:1 Junta(s)

Prazos Para certificar em Vara0 Intimações0 Cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados☐ Secretaria☒ Advogados☐ Ministério Público☐ Cartórios Extrajudiciais☐ Turma Recursal☐ Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
40	Junta de Petição de Requisição de Habilitação	22/01/2020 17:29	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
Arquivos:	Petição Ass.: EDNAN SOARES COUTINHO Anexo 01 Ass.: EDNAN SOARES COUTINHO Anexo 02 Ass.: EDNAN SOARES COUTINHO	Data inclusão: 22/01/2020 17:29 Data inclusão: 22/01/2020 17:29 Data inclusão: 22/01/2020 17:29	PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO.pdf Anexo 01.pdf Anexo 02.pdf		
39	Decorrido prazo de Advogados de DIOBERTO CARDOSO ARAUJO (Sem resposta) *Referente ao evento Sem efeito suspensivo(06/12/19)	23/12/2019 23:59	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
38	(Por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 16/12/19 *Referente ao evento Não recebido o recurso de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (06/12/19)	17/12/2019 00:18	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
37	(Por DIOBERTO CARDOSO ARAUJO teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 16/12/19 *Referente ao evento Não recebido o recurso de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (06/12/19)	17/12/2019 00:18	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	

PT 17:29 22/01/2020



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 6.412,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condênatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Dezembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/8/2019 a 15/1/2020

Dados calculados

Fator de correção do período	395 dias	1,028640
Percentual correspondente	395 dias	2,863999 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 6.596,15
Juros(140 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 329,81
Sub Total	(=)	R\$ 6.925,96
Valor total	(=)	R\$ 6.925,96

Retornar Imprimir



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		21/01/2020		3791		2100119086672	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
17/01/2020		00256752320198180001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA		JEC E CRIMINAL ZONA SUL		RÉU		6925,96	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Juridico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
DIOBERTO CARDOSO ARAUJO		Física				80969500378	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
7B29079E6BCAAAC7							
CÓDIGO DE BARRAS							



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 00256752320198180001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIOBERTO CARDOSO ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 22 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI